

Série:

Dossiês de evolução territorial



A N H U M A S





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO



2020



JOÃO DÓRIA

Governador do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

CELSO DONIZETTI TALAMONI

Diretor do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo

MICHEL VÍTOR CURY

Assistente Técnico do Arquivo Histórico do Instituto Geográfico e Cartográfico
do Estado de São Paulo

CAIO ABADE NASCIMENTO

JOÃO VÍTOR MARCON CAMARGO

RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA ROQUE

Estagiários do Arquivo Histórico do Instituto Geográfico e Cartográfico do
Estado de São Paulo

ÍNDICE

- 01** **Doc. 1** - Duas plantas do distrito de paz de Anhumas, escala 1:2 000, 1939.
- 03** **Doc. 2** – Despacho interno de Zilda Sampaio Perroni, chefe da Seção de Estudos Geográficos, ao diretor, informando sobre trecho da divisa entre os municípios de Anhumas e de Pirapozinho, Proc. nº 18.343 (1374), ZSP, 10/09/1958. Acompanhado de: cópia do despacho interno, ZSP, 10/09/1958; e recorte de mapa com indicações da divisa atual e da divisa pleiteada entre os municípios de Anhumas e Pirapozinho, sem escala, 10/09/1958.
- 09** **Doc. 3** - Despacho interno de Zilda Sampaio Perroni, chefe da Seção de Estudos Geográficos, ao diretor, referente à demarcação da divisa do município de Anhumas com o município de Pirapozinho, Proc. nº 18.586 (680), ZSP, 30/03/1959.
- 13** **Doc. 4** – Despacho interno de Zilda Sampaio Perroni, chefe da Seção de Estudos Geográficos, ao diretor, informando sobre mapa do município de Anhumas, ZSP, 29/08/1960.
- 14** **Doc. 5** – Despacho interno de Jairo Duque, auxiliar de engenheiro, à Juvenal Felicíssimo, chefe do Serviço de Topografia, informando sobre cravamento de 7 marcos nas divisas municipais de Anhumas com Pirapozinho, JD, 09/02/1961.

ÍNDICE

- 15** **Doc. 6** - Despacho interno de Jairo Duque, auxiliar de engenheiro, à Juvenal Felicíssimo, chefe do Serviço de Topografia, informando sobre locais de instalação de 7 marcos nas divisas municipais de Anhumas com Pirapozinho, Proc. nº 18.586, JD, 12/04/1961.
- 17** **Doc. 7** - Despacho interno de Wilson Ract Ramos, geógrafo, ao chefe da Seção de Estudos Geográficos, informando sobre demarcação de divisas e instalação de marco entre os municípios de Anhumas e Regente Feijó, Proc. nº 18.586, WRR, 19/04/1968. Acompanhado de: despacho interno de Agenor Alves Ferreira, chefe substituto da Seção de Estudos Geográficos, ao diretor técnico, informando sobre solicitação para a confecção de treze marcos, sem data; e de mapa, Divisas municipais Anhumas-Pirapozinho, IGG, Serviço de Topografia, escala 1:100 000, 1961.
- 21** **Doc. 8** - Despacho interno de Domingos Ferreira Gomes, ao chefe da Seção de Estudos Geográficos, informando sobre Área, Altitude e Situação Geográfica do município de Anhumas, Proc. nº 18.586, DFG, 23/09/1968.
- 22** **Doc. 9** - Despacho de Agenor Alves Ferreira, chefe substituto da Seção de Estudos Geográficos, ao diretor técnico, referente à ida de técnico do IGG para dirimir dúvidas sobre as divisas do município de Anhumas, Proc. nº 18.586, AAF, 04/02/1969.

ÍNDICE

23 **Doc. 10** - Despacho interno de Egidio Baccini, ao engenheiro chefe do Serviço de Topografia, informando sobre demarcação de divisas do município de Anhumas com os municípios de Regente Feijó, Taciba e Pirapozinho, Proc. nº 18.586, EB, 20/02/1969. Acompanhado de: Despacho interno de Agenor Alves Ferreira, chefe substituto da Seção de Estudos Geográficos, ao chefe do Serviço de Topografia, informando sobre devolução de processo, AAF, 27/02/2969; e mapa municipal de Anhumas, organizado pelo I.G.G., em observância à lei nº8.092, de 28 de fevereiro de 1964, escala 1:25 000, 29/03/1968.

Doc. 11 – *Documento pessoal sigiloso.*

26 **Doc. 12** - Despacho interno de Agenor Alves Ferreira, chefe da Seção da Divisão Administrativa e territorial, ao diretor da Divisão de Geografia, informando sobre dados cartográficos e planta do município de Anhumas, Proc. nº 18.586, AAF, 15/04/1970.

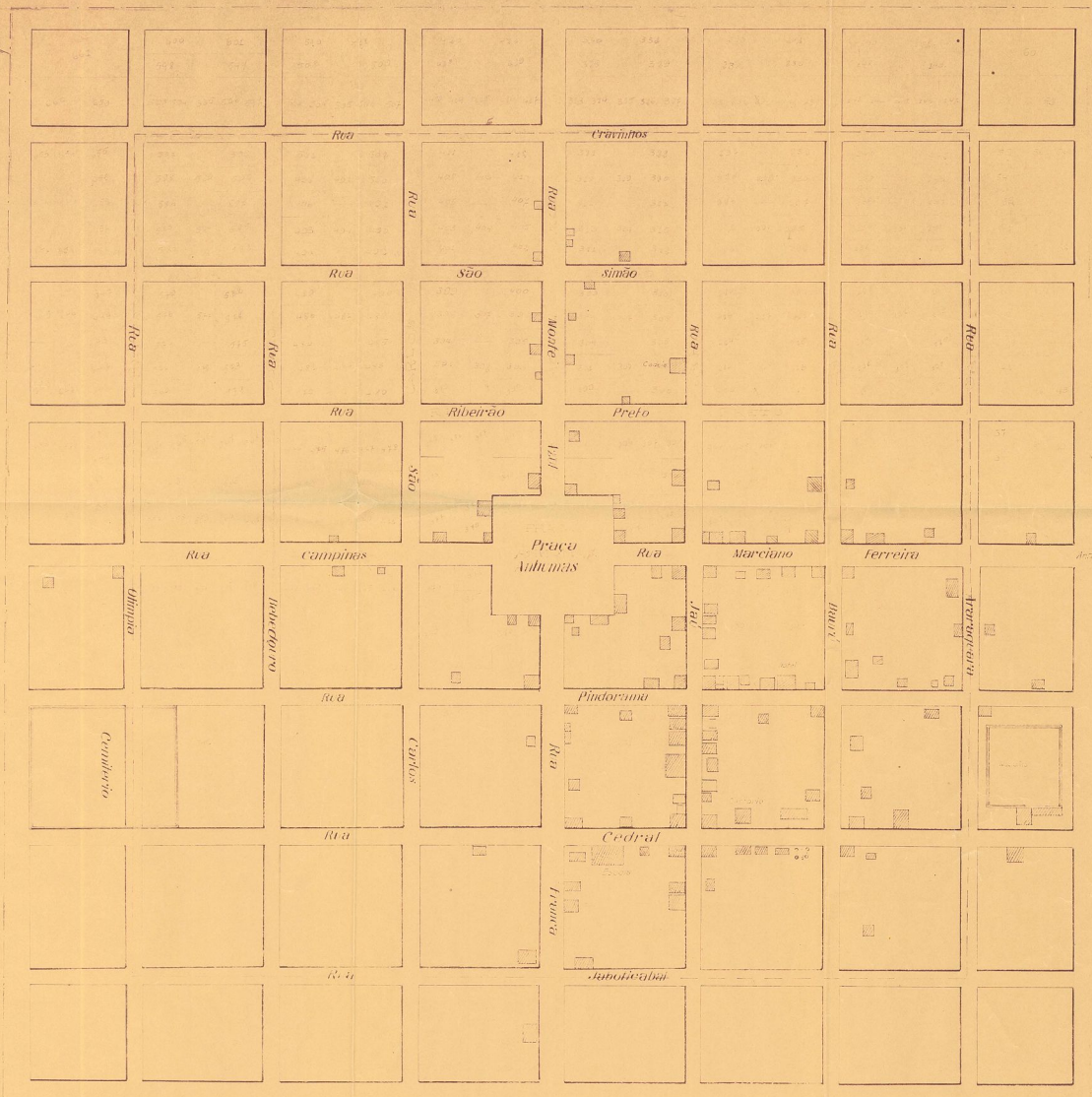
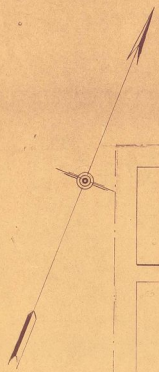
27 **Doc. 13** - Despacho interno de Agenor Alves Ferreira, chefe da Seção da Divisão Administrativa e territorial, ao diretor da Divisão de Geografia, informando sobre dados geográficos do município de Anhumas, Proc. nº 18.586, AAF, 20/02/1974.

ÍNDICE

- 29** **Doc. 14** - Despacho interno de Agenor Alves Ferreira, chefe da Seção da Divisão Administrativa e territorial, ao diretor da Divisão de Geografia, informando sobre dados geográficos do município de Anhumas, Proc. nº 18.586, AAF, 22/02/1974.

PLANTA DO DISTRITO DE PAZ DE ANHUMAS

Município e Comarca de Presidente Prudente.

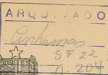


Área destinada para
engenho Telô

Escala 1:2000

Legenda

Trço de construção
construção
2000



v. Pirapóizinho
v. Assembleia Legislativa
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godói, 122 Tel. 34 8458 e 34-8463

0008

C.G.G. 18.545
S.A. _____

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante do processo nº 18.545 (1574) - R.O. 2.297/58, da Assembleia Legislativa, referente à ratificação do trecho da divisa entre os municípios de Anhumas e Pirapóizinho, cumpro-nos informar:

1 - Em 1951 ao ser demarcada a divisa entre os municípios de Pirapóizinho e Presidente Prudente (Anhumas era, na época, distrito do município de Presidente Prudente), o técnico encarregado do trabalho demarcatório constatou ser conveniente alterar a divisa Pirapóizinho e Presidente Prudente (hoje Anhumas) a qual era definida por uma linha ao longo de pequenas divisores de água e de pouca elevação, propondo que essa divisa fosse por acidentes geográficos mais definidos, que nesse caso eram os córregos da Onça e Cai.

2 - Sendo essa a área a ser desmembrada, do distrito de Anhumas, de, aproximadamente, 9 quilômetros quadrados (ou seja 3% da área do atual município de Anhumas, que é de 314 quilômetros quadrados) de zona rural, onde não havia mais de 1.000 moradores e número de eleitores que permitissem a consulta ao plebiscito (Artigo 20 da Lei nº 2061, de 27-12-1948), aproveitou-se a última revisão territorial para se introduzir essa modificação ao ser criado o município de Anhumas.

3 - Isto exposto somos de parecer que não se deverá modificar a atual divisa de Pirapóizinho-Anhumas, porquanto voltaríamos aos inconvenientes apontados no item 1 - divisa por divisores de água pouco acentuados e de incerteza quanto a localização da linha de maior elevação.

4 - Para maior esclarecimento anexamos um mapa esclarecedor, onde se pode verificar a atual divisa Anhumas-Pirapóizinho e a ora plei

18.343

tenda.

Atenciosamente

10-9-58

ENGA. ZILDA SANTO PERONI
Chefe da Seção de Estudos Geográficos

ZSP/10.



v. Pirapózinho

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godói, 121 Tel. 34 8458 e 34-8463

C.G.G. 18.545
S.A.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante do processo nº 18.545 (1874) - R.G. 2.297/58, da Assembléa Legislativa, referente à retificação do trecho da divisa entre os municípios de Anhumas e Pirapózinho, cumpre-nos informar:

1 - Em 1961 ao ser demarcada a divisa entre os municípios de Pirapózinho e Presidente Prudente (Anhumas era, na época, distrito do município de Presidente Prudente), o técnico encarregado do trabalho demarcatório constatou ser conveniente alterar a divisa Pirapózinho e Presidente Prudente (hoje Anhumas) a qual era definida por uma linha ao longo de pequenas divisores de água e de pouca elevação, propondo que essa divisa fosse por acidentes geográficos mais definidos, que nesse caso eram os córregos da Onça e Cai.

2 - Sendo essa a área a ser desmembrada, do distrito de Anhumas, de, aproximadamente, 9 quilômetros quadrados (ou seja 8% da área do atual município de Anhumas, que é de 314 quilômetros quadrados) de zona rural, onde não havia mais de 1.000 moradores e número de eleitores que permitissem a consulta em plebiscito (Artigo 20 da Lei nº 2061, de 27-12-1960), aproveitou-se a última revisão territorial para se introduzir essa modificação ao ser criado o município de Anhumas.

3 - Isto exposto somos de parecer que não se deverá modificar a atual divisa de Pirapózinho-Anhumas, porquanto voltaríamos aos inconvenientes apontados no item 1 - divisa por divisores de água pouco acentuados e de incerteza quanto a localização da linha de maior elevação.

4 - Para maior esclarecimento anexamos um mapa esclarecedor, onde se pode verificar a atual divisa Anhumas-Pirapózinho e a ora plei

18.545

teada.

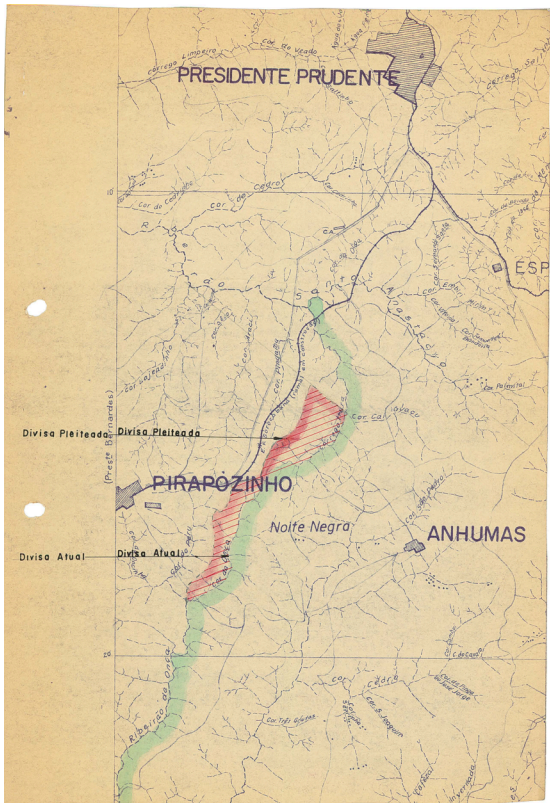
Atenciosamente

10-9-58

Zilda Sampaio Ferroni

ENCA. ZILDA SAMPAIO FERRONI
Chefe da Secção de Estudos Geográficos

ZSF/lo.



10-9-58

Lidia Sampaio Lessani

ARQUIVADO

Anhumas
S.F. 200-D 204



Pirapozinho
v.
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godoi, 112 Tel. 34 8458 e 34-8463

0003

C.G.G.

S.A.

Ao auxiliar de engenheiro, Antonio Marcos Alves Ribeiro,
para traçar e colorir a divisa Anhumas - Pirapozinho, assinalando e nume-
rando os marcos, conforme mapa anexo.

23-3-59

ENGA. ZILDA SAMPAIO FERREI
Chefe da Seção de Estudos Geográficos

Srma. Chefe da Seção de Estudos Geográficos

Atendendo o despacho para traçar a divisa Anhumas - Pirapo-
zinho, conforme mapa anexo, devolvo o presente processo, após a sua con-
fecção.

Atenciosamente

Antonio Marcos Alves Ribeiro
ANTONIO MARCOS ALVES RIBEIRO 23/3/59
Auxiliar de Engenheiro "J"

Senhor Diretor

Em atenção ao ofício da Câmara Municipal de Anhumas, constan-
te do processo nº 18.586 (680), referente à demarcação da divisa do muni-
cípio com o de Pirapóizinho, cumpre-nos informar:

I - A divisa em questão já foi esclarecida, em 1951, a pedi-
do da Prefeitura de Pirapóizinho, na época em que Anhumas era distrito do
município de Presidente Prudente.

II - Todavia, nessa época 1951, ainda, não se estava colo-

cando os marcos de concreto demarcatórios, e em virtude da referida divisa ter sido alterada, torna-se necessário afetuar-se a demarcação solicitada.

III - Para facilitar o trabalho de campo anexamos um mapa da região, onde assinalamos a divisa a ser demarcada:

a - MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Com o Município de Pirapózinho

Começa no ribeirão Anhumas, na foz do córrego Boa Vista; sobe pelo ribeirão Anhumas até a foz do córrego da onça, pelo qual sobe até sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio; segue pelo espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio até a cabeceira sudocidental do córrego Cai, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Santo Anastácio.

b - MUNICÍPIO DE PIRAPÓZINHO

Com o Município de Anhumas

Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Cai, pelo qual sobe até sua cabeceira sudocidental; segue pelo espigão mestre Santo Anastácio - Paranapanema até a cabeceira do córrego da Onça, pelo qual desce até sua foz no córrego Boa Vista; desce, ainda, por este córrego até sua foz no ribeirão Anhumas.

IV - Quanto ao número de marcos, deverão ser colocados 7 nas seguintes posições, salvo melhor critério do técnico encarregado do trabalho:

1 - No ribeirão Anhumas, junto à ponte da estrada a jusante da foz do córrego Mandacaru.

2 - No mesmo ribeirão, junto à ponte da estrada a jusante da foz do ribeirão da Onça.

3 e 4 - No ribeirão da Onça, junto às pontes das estradas para Marandiba.

5 - No ribeirão da Onça, junto à ponte da estrada para Pira-



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godoi, 122 Tel. 34 8458 e 34-8465

C.G.G.

S.A.

posinho.

6 - Na estrada Anhumas - Pirapozinho, junto à cabeceira do córrego da Onça.

7 - No córrego Cai, junto à ponte da Estrada de Ferro Sorocaba na, ramal de Dourados.

V - Tratando-se de região, ainda, não cartografada torna-se necessário a verificação da nomenclatura das águas da divisa:-

- a) Qual é o córrego Cai - Guagu?
- b) Qual é o córrego Cai?
- c) Qual é o córrego Irara?
- d) Qual é o córrego Pindaíba? Este córrego é afluente do córrego Cai ou do ribeirão Santo Anastácio?

VI - Para posteriores esclarecimentos, necessário se torna amarrar o marco nº 6 à cidade de Pirapozinho.

Atenciosamente

30-3-59

ym.

ENGA. ZILDA SANPAIO FERROH
Chefe da Secção de Estudos Geográficos

ARQUIVADO

Anhumas
SF22-0204

v. Diretorio Regional de Geografia



0004

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godói, 122 Tel. 34 8458 e 34-8463

C.G.G.

S.A.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante de processo do Diretório Regional de Geografia, referente a morte do município de Anhumas, cumpre-nos informar que o referido esboço já foi encaminhado ao Gabinete de Desenho.

Atenciosamente

29-8-60

ENGA. ZILDA SAMPAIO FERROMI
Chefe da Seção de Estudos Geográficos.

ARQUIVADO

Anhumas
S.F. 22 - 0.204



Pirapozinho
V.

0005

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Góes, 122 Tel. 34 8458 e 34-8463

C.G.G.

S.A.

Senhor chefe do Serviço de Topografia

De acordo com as prescrições contidas neste auto, fiz o serviço de cravamento de 7 marcos nas divisas municipais de Anhumas com Pirapozinho.

Atenciosamente

ass) JAIRO DUQUE
aux. eng. Ref. 31

Em tempo

Foi dado conhecimento aos
Srs. Prefeitos.

Visto

À Seção de Estudos Geográficos para tomar conhecimento, encaminhando, em seguida, ao Sr. Diretor.

S.T. 9-2-61

ass) JUVENAL FELICISSIMO
Chefe do Serviço de Topografia

Senhor Diretor

Tendo tomado conhecimento e tirado uma cópia da informação prestada pelo auxiliar de engenheiro Jairo Duque, referente a demarcação da divisa Anhumas - Pirapozinho, encaminho o presente processo à consideração superior.

Atenciosamente

9-2-61

ENGA. ZILDA SAMPAIO FERREI
Chefe da Seção de Estudos Geográficos.

RECEBIDO
Anhumas
S.F. 22-0.204

E. 9.

Pirapózingo
V.

0006



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO
Rua Antonio de Godói, 122 Tel. 34-8458 e 34-8463

C.G.G. _____

S.A. _____

Senhor Chefe do Serviço de Topografia.

Em atenção ao despacho de V.S. constante das fls. 11 verso, do processo nº 18586 da Prefeitura Municipal de Anhumas, tenho a informar, que coloquei 7 marcos na divisa deste município com o de Pirapózingo assim discriminados:

Marco-1- Junto a ponte no ribeirão Anhumas, na estrada Anhumas-Paranavaí.

Marco-2- Nas proximidades da fôz do ribeirão da Onça no ribeirão Anhumas.

Marco-3- Nas proximidades do ribeirão da Onça em um caminho antigo para Marandiba, na fazenda João Domingos Branco.

Marco-4- Junto a ponte no ribeirão da Onça na estrada Pirapózingo-Marandiba.

Marco-5- Na estrada Vila Maria-Pirapózingo, junto ao ribeirão da Onça.

Marco-6- Na cabeceira do ribeirão da Onça na estrada Anhumas-Pirapózingo.

Marco-7- Em cima do boeiro do correjo Cai, na estrada de Ferro Sorocabana ramal de Dourados.

O Sr. Prefeito de Anhumas tomou conhecimento da demarcação, o mesmo não acontecendo com o de Pirapózingo que por deficiência de transporte não conseguiu chegar até aquela cidade.

São Paulo, 12 de Abril de 1961

Visto 19-5-61

S. Paulo, 12 / 4 / 1961

Jair Duque

Jair Duque
Aut. Ess. "Ref. 31"

Senhor Chefe do Serviço de Topografia,

I - Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria cumpre-nos informar:

1 - Tomámos conhecimento da demarcação feita.

2 - Tirámos uma cópia da informação prestada pelo auxiliar de engenheiro Jairo Duque.

II - Cumpre-nos esclarecer que o presente processo só chegou a nossas mãos ontem, dia 19.

Atenciosamente

São Paulo, 20 de maio de 1961.

Eng.^a Zilda Sampaio Ferroni
Chefe da Seção de Estudos Geográficos



Regente Feijó

CGG. 18.586

S.A. Ao Geógrafo Wilson Ract Ramos, para informar:

 13.65
 AGNÔR ALVES FERREIRA

Eng.º Chefe Subst.º da Seção de Estudos Geográficos

SENHOR CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS.

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante do processo nº 18.586 (doc.de fls.20), em que é interessada a Prefeitura Municipal de Anhumas, referente a demarcação de suas divisas com o Município de Regente Feijó, cumpre-nos informar, segundo os elementos cartográficos de que dispomos que:

I - A Lei nº 8.092 de 28 de Fevereiro de 1.964, que dispõe sobre o quadro territorial, tem o seguinte texto:

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

1 - Com o Município de Regente Feijó:

Começa no ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri; sobe pelo ribeirão Santo Anastácio, até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, à direita, e as do ribeirão Laranja Doce, à esquerda, até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

2 - Com o Município de Anhumas

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul, no divisor entre as águas do ribeirão Laranja Doce, à direita, e as do ribeirão Anhumas, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão Santo Anastácio, pelo qual desce até a foz do córrego Embiri, onde tiveram início estas divisas.

II - Para facilitar os trabalhos de demarcação anexamos o mapa da região, onde foram assinaladas as divisas do município em questão e os marcos a serem colocados.

III - Quanto ao número de marcos, serão necessários 13 (treze) a serem colocados nas seguintes posições, salvo melhor critério do funcionário encarregado dos trabalhos de campo.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

C.G.G.

S.A.

- MARCO - 1 - Junto a ponte da Estrada Municipal Anhumas-Regente Feijó, no ponto onde cruza com o ribeirão Santo Anastácio.
- MARCO - 2 - Junto a ponte da Estrada Municipal Anhumas-Regente Feijó, no ponto onde cruza com o ribeirão Santo Anastácio.
- MARCO - 3 - No espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado por um caminho.
- MARCO - 4 - No espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado pela estrada Municipal Anhumas-Regente Feijó.
- MARCO - 5 - No espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado pela estrada Municipal Anhumas-Regente Feijó.
- MARCO - 6 - Junto a estrada Municipal que desenvolve-se sobre o espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado por um caminho.
- MARCO - 7 - Junto a estrada Municipal que desenvolve-se sobre o espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado pela estrada Municipal de Anhumas.
- MARCO - 8 - Junto a estrada Municipal que desenvolve-se sobre o espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado por um caminho.
- MARCO - 9 - Junto a estrada Municipal que desenvolve-se sobre o espigão Anhumas-Laranja Doce, no ponto de encontro com a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

Atenciosamente

Wilson Ract Ramos 19
WILSON RACT RAMOS 4
"Geógrafo" 1968

- 1 - De acordo
2 - À consideração superior

Agostinho Alves Ferreira
AGOSTINHO ALVES FERREIRA

Engº Chefe Substº da Seção de Estudos Geográficos,



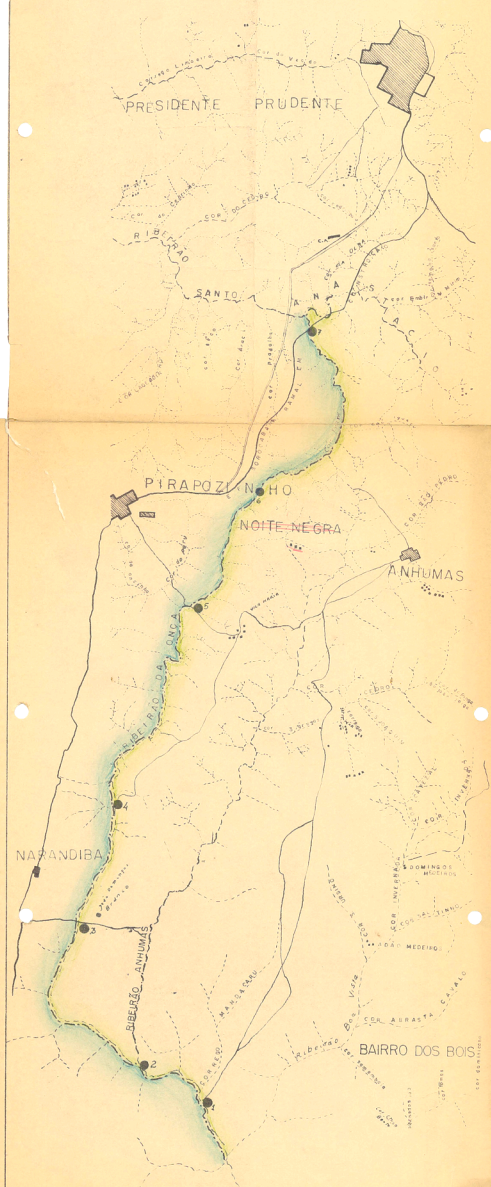
SENHOR DIRETOR TÉCNICO

- a) Essa Diretoria, deverá officiar ao Prefeito interessado, solicitando a confecção de 15 marcos de concreto, conforme modelo anexo, o qual deverá ser enviado junto ao officio.
- b) Deverá a Prefeitura interessada, posteriormente comunicar a este I.G.B., que construiu os referidos marcos, collocando-os a nossa disposição, para procedermos a demarcação pedida.
- c) Este processo, deverá ser encaminhado ao Serviço de Topografia para os devidos fins.

Atenciosamente

AGENOR ALVES FERREIRA

Eng^o Chefe Subst^o da Seção de Estudos Geográficos.



DIVISAS MUNICIPAIS

ANHUMAS — PIRAOSINHO

I. G. G.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

ESCALA 1:100.000

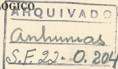
1961

1961
 ST-817
Guarima J. P.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLOGICO

0008



C.G.G. 19586
S.A. _____

Ao auxiliar de Engenheiro Domingos Ferreira
Gomes, para informar:

AF 19/9/68
AGENOR ALVES FERREIRA

Eng.º, Chefe Subst.º. da Seção de Estudos Geográficos.

SR. CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS.

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, no processo nº 13586, onde o prefeito de Anhumas solicita informes sobre área, altitude e situação geográfica do município, informamos:

1 - A área do município de Anhumas de acôrdo com elementos cartográficos de que dispomos e as divisas da Lei nº 092 de 28 de Fevereiro de 1964, em vigor é de 326 Km² (trezentos e vinte e seis quilômetros quadrados).

2 - Altitude: por falta de levantamento regular na região, não podemos precisar a altitude da cidade, informando a titulo de colaboração que o município situa-se entre 480m e 250m de altitude, respectivamente o espigão Paranapanema-Peixe e Rio Paranapanema.

3 - A posição geográfica da sede do município tirada graficamente, da folha topográfica informativa de Presidente Prudente é:

Latitude Sul: 22° 18'

Longitude Oeste de Greenwich. 51° 23'

Atenciosamente *23-9-68*

Domingos Ferreira Gomes
DOMINGOS FERREIRA GOMES

- 1 - De acôrdo
2 - À consideração superior:

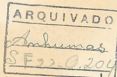
AF 24/9/68
AGENOR ALVES FERREIRA

Eng.º, Chefe Subst.º. da Seção de Estudos Geográficos.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA
INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

0009



C.G.G. 18586

S.A.

SENHOR DIRETOR TÉCNICO.

Em atenção a solicitação constante do processo nº18586, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Anhumas, referente a ida de técnico do I.G.G., para dirimir dúvidas sobre divisas deste Município cumpre-nos informar:

I - Esta Chefia recebeu a visita de representantes do município em questão, que em conjunto, foi estudado com os documentos arquivados nesta Seção e de acordo com a Lei Nº8092 de 28 de fevereiro de 1964, todas as dúvidas sobre as divisas deste município com os dos vizinhos.

II - Quanto a ida do técnico do I.G.G., esclareço que já foi providenciado, o mesmo procedeu a demarcação das divisas deste município, ficando assim resolvida todas as pendências que pairavam sobre o assunto.

III- À consideração superior.

Atenciosamente

AF 4/2/67
AGENOR ALVES FERREIRA

Engº, Chefe Substº. da seção de Estudos Geográficos.

ARQUIVADO

Assinatura
S. P. 22-02/94

C.G.G. _____
S.A. 18.586

Senhor Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Em cumprimento ao despacho de VS, de fls.31, do processo IGG nº 18.586, comunico-lhe que de acordo com a Lei nº 8.092/64, demarquei as divisas municipais de Anhumas com Regente Feijó, Taciba e Pirapozinho.

Com Regente Feijó

Marco 1- No ribeirão Santo Anastácio, junto a estrada que vai do Bairro Painerinha para Regente Feijó.

Marco 2- No ribeirão Santo Anastácio, junto ao caminho que vai ao sítio de Sebastião Melacrida.

Marco 3- No divisor Anhumas-Laranja Doce, no ponto onde é cortado pela estrada Anhumas-Regente Feijó.

Marco 4- No divisor Anhumas-Laranja Doce, ao inflexão da estrada que desenvolve-se pelo referido divisor.

Marco 5- No mesmo divisor junto a encruzilhada da estrada que vai a fazenda Presidente Prudente.

Marco 6- No mesmo divisor, junto a entrada para o sítio de Luiz Useloto.

Marco 7- No mesmo divisor, junto a estrada que vai ao bairro da Paca, em frente a cabeceira do córrego da Paca ou Azul
Com Taciba

Marco 8- No mesmo divisor, no ponto onde é cortado pela estrada que vai ao bairro da Paca.

Marco 9- No mesmo divisor, junto a estrada que vai da venda do Carrinho para Taciba.

Marco 10- No córrego Invernada, próximo a saída de do sítio de Urbano F. Medeiros.

Com Pirapozinho

Marco 11- No divisor Santo Anastácio-Parapanema, junto a estrada Anhumas-Pirapozinho, em frente a cabeceira do ribeirão da Onça.

Marco 12- No divisor Santo Anastácio-Parapanema em frente a cabeceira do córrego Caf, junto a estrada de Anhumas-Pirapozinho.

Marco 13- No córrego Caf, junto ao caminho que vai para a Noite Negra.

Para melhor elucidar o presente relatório, em anexo, um mapa na escala de 1:25.000:

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de Fevereiro de 1.969.

SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA.

Após tomarmos conhecimento da demarcação da divisa de Anhumas, Regente Feijó, Taciba e Pirapozinho, e tirando uma cópia da informação prestada pelo Auxiliar de Engenheiro Egidio Baccini, devolvemos o presente processo.

Atenciosamente

27/2/69
Legião Almeida
ENGENHEIRO ALVES FERREIRA

Engº. Chefe Substº. da Seção de Estudos Geográficos.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

MAPA ORGANIZADO PELO INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 8092 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

ESCALA 1:25.000



- CIDADE (Sede de Comarca)
- CIDADE (Sede de município)
- VILA (Sede de distrito de paz)
- Favela
- Linha elétrica
- ✦ Igreja
- ✦ Obelisco
- ✦ Serraria
- ✦ Fenda
- Estalo

- Estrada de ferro e estação
- Rodovia e Ponte
- Estrada
- Caminho
- Linha intermunicipal
- Linha municipal
- Linha estadual
- Linha federal
- Linha telegráfica
- Transmissão



*Comunidade
de Anhumas
17-9-71*

DESENHADO POR
Alcides de Azevedo
CONFERE
Alcides de Azevedo
VISTO
Alcides de Azevedo
DIRETOR TÉCNICO



ARQUIVADO

Ref. Anhumas
S.F. 22-0.209

Of.nº940/70

C.S.S.

S.A.

SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE GEOGRAFIA.

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante do processo de nº18.586, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Anhumas referente a dados cartográficos, e planta do município, cumpre-nos informar:

- a) qual é a área do Município de Anhumas - em quilômetros quadrados?

O Município de Anhumas de acordo com a Lei nº8092 de 28 de fevereiro de 1964, tem uma superfície de 326Km²

- b) Altitude, Latitude, Longitude .

Altitude da sede do município é aproximadamente de 450m.

Latitude Sul ⁶ de 22º18'

Longitude W. Gr. 51º 23'

- c) Fornecimento de um original do Mapa do Município.

O mapa do município já foi organizado e - confeccionado de acordo com a Lei nº8092 de 28 de fevereiro de 1964, e poderá ser obtido por intermédio do Setor de Vendas e Publicações deste I.G.G.

À consideração superior.

Atenciosamente

Aguiar 15/4/70
AGUIAR ALVES FERREIRA

Chefe da Seção da Divisão Administrativa e Territorial.



INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

Fl. _____

Processo nº 18.586

C G. C. _____

S A. _____

Interessado : Prefeitura Municipal de Anhumas

Assunto: Solicitação de dados Cartográficos e referentes à Divisas.

SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE GEOGRAFIA

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante do processo acima referido, cumpre-nos informar:

Responderemos os itens, conforme ordem de pedido:

a) Qual é a área em km², do Município de Anhumas?

O Município de Anhumas, de acordo com a Lei nº 8.092 de 28.2.64, tem a superfície de 326 km².

b) Qual a sua Latitude?

A sua Latitude, é de 22°18' Sul, na praça da Matriz.

c) Qual a sua longitude?

A sua Longitude é de 51°23' W. de Gr, na praça da Matriz.

d) Qual a sua localização no Estado de S. Paulo?

Sua localização no Estado de São Paulo, pode ser considerada a oeste.

e) Qual a sua localização no Mapa do Brasil?

Sua localização no Mapa do Brasil é Região Sudeste.

f) Quanto ao fornecimento de cópias das divisas do Município, de acordo com a Lei 8.092 de 28 de fevereiro de 1964, as descrições são as seguintes:

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
(criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1- Com o Município de Marandiba

Começa no Ribeirão Anhumas, na foz do Ribeirão Boa Vista; sobe pelo ribeirão Anhumas, até a foz do córrego da Onça, pelo qual sobe até a foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o contraforte que morre no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeiras na foz da água da Fazenda Santa Terezinha.

2- Com o Município de Pirapozinho

Começa no ribeirão da Onça, na foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o contraforte que morre



INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

Fls. 48/0

C G. C. _____

S A. _____

do córrego Caí, pelo qual desce até sua foz no Ribeirão Santo Anastácio.

3- Com o Município de Presidente Prudente.

Começa na foz do córrego Caí, no ribeirão Santo Anastácio, pelo qual sobe até a foz do córrego Embiri.

4- Com o Município de Regente Feijó

Começa no Ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri, sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até sua cabeceira, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, a direita, e as do ribeirão Laranja Doce, a esquerda, até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

5- Com o Município de Taciba

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul; segue pelo divisor dentre as águas do ribeirão Anhumas, a direita, e as do ribeirão Laranja Doce, a esquerda, até cruzar com o Divisor Anhumas-Perdigões; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista; desce ainda pelo ribeirão Boa Vista, até sua foz no ribeirão Anhumas, onde tiveram início estas divisões.

II- À consideração Superior

Agenor Alves Ferreira 28/2/74

Eng.º Chefe da Seção de Div. Adm e Territorial

Visto

na Div. de Geografia, em 21.2.74

Divisão de Geografia, em 21.2.74

Eng.º Juvenal Folladorino
Diretor da Divisão de Geografia



Anhumas
0014

Fis. _____

C G. C. _____

PROCESSO - 18586

S A. _____

Interessado: Prefeitura Municipal de Anhumas

Assunto: Solicitação de dados Cartográficos e referentes a Divisas.

Senhor Diretor da Divisão de Geografia

Em atenção ao despacho de Vossa Senhoria, constante deste processo, cumpre-nos informar:

Responderemos os itens conforme ordem de pedido:

- a) Qual é a área, em Km², do Município de Anhumas?
O Município de Anhumas, de acordo com a Lei nº 8.092 de 28.2.64, tem a superfície de 326 km².
- b) Qual é a sua altitude?
Sua altitude é de aproximadamente 450 m.
- c) Qual é a sua longitude? e sua latitude
Sua longitude é de 51°23' W. Gr/ 22°18' sul.
- d) Qual é a sua localização no Estado de São Paulo?
Sua localização, pode ser considerada à oeste do Estado.
- e) Qual a sua localização no Mapa do Brasil?
Em relação a sua localização no mapa do Brasil o referido município está na Região Sudeste.
- f) As divisas do Município de Anhumas, de acordo com a Lei 8.092 de 28.2.64, tem a seguinte descrição:

MUNICÍPIO DE ANHUMAS
(criado em 1954)

a) Divisas Municipais

1-Com o Município de Maranduba
Começa no Ribeirão Anhumas, na foz do Ribeirão Boa Vista; dobe pelo ribeirão Anhumas até a foz do córrego da Onça, pelo qual sobe até a foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o contraforte, que morre no ribeirão do Tombo - do Meio ou Laranjeiras na foz da água da Fazenda Santa Terezinha.

2) Com o Município de Pirapozinho
Começa no ribeirão da Onça, na foz de um córrego da margem direita, que contraverte com o contraforte que morre no ribeirão do Meio ou Laranjeiras, na foz da água da Fazenda Santa Terezinha; sobe pelo ribeirão da Onça até sua cabeceira no espigão mestre Parapanema - Santo Anastácio; segue pelo espigão mestre Parapanema-Santo Anastácio até a cabeceira sudocidental



INSTITUTO GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

2

Fls. _____

C G. C. _____

S A. _____

re no ribeirão do Tombo do Meio ou Laranjeiras, na foz da água da fazenda Santa Teresinha; sobe pelo ribeirão da Onça, até a sua cabeceira no espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio; segue pelo espigão mestre Paranapanema - Santo Anastácio até a cabeceira sudoccidental do córrego Cai, pelo qual desce até sua foz no Ribeirão Santo Anastácio.

3- Com o Município de Presidente Prudente.

Começa na foz do Córrego Cai, no ribeirão Santo Anastácio, pelo qual sobe até a foz do córrego Embiri.

4- Com o Município de Regente Feijó.

Começa no Ribeirão Santo Anastácio, na foz do córrego Embiri, sobe pelo ribeirão Santo Anastácio até sua Cabeceira, segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, a direita, e as do ribeirão Laranja Doce, a esquerda, até a cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul.

5- Com o Município de Taciba

Começa na cabeceira do galho mais ocidental do córrego da Paca ou Azul; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Anhumas, a direita, e as do ribeirão Laranja Doce, a esquerda, até cruzar com o Divisor Anhumas - Perdizes; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira setentrional do córrego Invernada, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Boa Vista; desce ainda pelo ribeirão Boa Vista, até sua foz no ribeirão Anhumas, onde tiveram início estas divisões.

II- À consideração Superior

Alves Ferreira 22/2/74

Agente Alves Ferreira

Eng.º Chefe da Seção de Div. Administrativa e Territorial